

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 3.669/2019

Altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional e não afronta a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Montanha da Silva

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

CFLJ